



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

CONVOCA DO 32º AO 34º CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE PROFESSOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER.

O Senhor **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, Prefeito de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, considerando o Ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2014, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de edição nº 2007, ANO IX, pagina nº 149, datado de 04 de Julho de 2014.

Considerando o Decreto nº 33/GP/2017 de prorrogação do prazo do concurso nº 001/2014, publicado no dia 24 de maio de 2017, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XII Nº 2.735, página nº 370.

Artigo 1º - Convocar os Candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2014 para o cargo de professor - Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, conforme relação especificada no anexo I, a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, munidos dos seguintes documentos:

- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia do Título Eleitoral e comprovante de Votação da última eleição).
- Cópia da Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino.
- Certidão de antecedentes criminais (Federal e Civil).
- Atestado favorável de sanidade física e mental.
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, (se casado CPF do Cônjuge obrigatório).
- Cópia autenticada da certidão de nascimento do filho menor de 14 anos, se for o caso.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos, se for o caso.
- Cópia autenticada do C.P.F.
- Cópia autenticada de Identidade (R.G.)
- Cópia autenticada do cartão PIS/PASEP (se houver).
- 02 (duas) fotografias 3x4 recente.
- Cópia de comprovante de residência.
- Declaração de Residência.
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade para o exercício do cargo.
- Cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- Declaração de não acumulação de cargos públicos, exceto nos casos previstos em lei.
- Declaração de bens.
- Cópia do comprovante da Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).
- Nº do telefone para contato (se houver).

Artigo 2º Será considerado desistente e eliminado do Concurso Público o candidato convocado que não apresentar os documentos relacionados neste edital, quando do comparecimento no prazo para tomar posse.

Santo Antônio de Leverger – MT, 26 de junho de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

ANEXO I

ORDEM DE COL	NOME DO CANDIDATO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
32	LEIDIANE DA SILVA SALGADO	EMEB POMBINHA BRANCA
33	RUBIANNE CRISTINNY MONTEIRO DOS SANTOS	EMEB JOSE FERREIRA DA SILVA
34	DEIZE GONÇALVES DE QUEIROZ	EMEB BARTOLOMEUGONÇALVES DE QUEIROZ